LEI Nº 2364/2011

Extingue cargos em comissão e cria cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Ficam extintos os cargos em comissão de Técnico Pedagogo, de Técnico Fonoaudiólogo, de Técnico Psicólogo, de Técnico Nutricionista e de Técnico Assistente Social criados através da Lei Municipal nº 2.239, de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 2° Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal:

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Técnico Pedagogo	**05**	**R$ 1.000,00**
Técnico Fonoaudiólogo	**01**	**R$ 1.000,00**
Técnico Psicólogo	**10**	**R$ 1.500,00**
Técnico Nutricionista	**01**	**R$ 1.000,00**
Técnico Assistente Social	**20**	**R$ 1.500,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter temporário profissionais para o exercício técnico correspondente aos cargos criados no artigo anterior, até o efetivo preenchimento mediante aprovação em concurso público.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, autorizados os remanejamentos e/ou suplementações que se fizerem necessários.

Art. 5° Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata/PE, 12 de dezembro de 2011.

ETTORE LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata